

Florianópolis, 13 de julho de 2006.

CE DA-0052/2006

Ao Senhor  
Roberto Henrique Tejada Vencato  
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL  
Rua Barbedo, 303 - Menino Deus  
90110-260 - Porto Alegre - RS

Ref.: Renovação de Portaria - Intervalo Repouso e Alimentação dos Operadores

Prezado Senhor,

Informamos que solicitamos à Delegacia Regional do Trabalho - DRT/RS, com apoio das entidades sindicais, a renovação da Portaria nº 48, de 30 de setembro de 2002 - Usinas de Itá (UHIT) e Passo Fundo (UHPF) e Portaria nº 30, de 27 de junho de 2003 - Usinas de Charqueadas (UTCH) e Alegrete (UTAL).

2. No caso da UHPF, tendo em vista que a mesma é telecomandada, não solicitamos a sua inclusão no processo de renovação da referida Portaria.

3. Cabe ressaltar que já tivemos INDEFERIMENTO do nosso pedido de Renovação da Portaria DRT-RS (número do processo 46218.02107/2004-33 – referente a Charqueadas).

4. Apesar do INDEFERIMENTO da DRT-RS, no que diz respeito a Renovação da Portaria DRT-RS, referente a Charqueadas, estamos tentando, juntamente com o SENERGISUL, reverter a negativa daquela Delegacia.

5. No que diz respeito a renovação da Portaria nº 193, de 16 de outubro de 2003 - número do processo 46220.009413/2005-89 - referente a Jorge Lacerda e número do processo 46220.011253/2004/57 - referente a Machadinho, recebemos no dia 29/06/06, a informação da DRT-SC, através do Ofício DRT/SC/SEGUR/Nº 47/2006-6 que o nosso pedido, referente a Jorge Lacerda também foi INDEFERIDO, sendo que o referido processo será arquivado, apesar do apoio das entidades sindicais a nosso pleito.

6. Lembramos que as Portarias acima tinham validade de 2 (dois) anos, já estando todas vencidas.

7. Pelos fatos acima citados, estamos nos preparando para alterar o horário dos turnos, conforme recomendação da própria DRT, uma vez que neste

momento não temos cobertura legal que nos autorize reduzir o Intervalo de repouso alimentação dos operadores de 1 (uma) hora para 30 (trinta) minutos. Estas alterações serão efetuadas com a maior brevidade possível, exceto se esta entidade conseguir obter nas DRT a aceitação do sistema ora vigente.

8. Colocamo-nos a disposição desta entidade para contribuir nas iniciativas que tenham como objetivo a reversão das decisões das DRT, em atendimento aos anseios de nossos colaboradores.

Atenciosamente,

Luciano Flávio Andriani  
Diretor Administrativo

José Carlos Cauduro Minuzzo  
Diretor de Produção de Energia

cc. DGH, DGT, DRH